



CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 8ª REGIÃO
RUA PADRE GERMANO MAYER, 2272 – HUGO LANGE – FONE (041)3264-8097 – CEP 80040-170 – CURITIBA – PARANÁ

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III da lei 14.133/2021.

Caracterização da Situação: O CREFITO-8 necessita contratar pessoa jurídica com comprovada capacidade para prestação de serviços de capacitação de funcionários, considerando atualização da Lei de Licitações e Contratos administrativos.

Descrição do Objeto: Conforme relatado no projeto básico, o objeto é a inscrição no masterclass da formação de agentes de contratação, pregoeiros e equipe de apoio, visto que a capacitação dos funcionários público faz parte do desenvolvimento permanente e possibilita uma melhoria da qualidade dos serviços da Administração Pública.

Razão da Escolha: A escolha recaiu sobre Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – LTDA., inscrita no CNPJ 10.498.974/0002/81, visto que o preço apresentado é o de mercado.

Do Preço: O valor unitário da inscrição é de R\$ 3.890,00 (três mil oitocentos e noventa reais), conforme proposta nº 7864/2024, com desconto para o conselho e 01 (uma) inscrição, o valor total é de R\$ 3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais) e as despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos das Dotações Orçamentárias nº 6.2.2.1.1.01.04.04.040 –Cursos de Aperfeiçoamento Profissional.

Da Justificativa: A presente inexigibilidade encontra respaldo no art. 74, inciso III da lei 14.133/2021, já que restou evidenciada a inviabilidade de competição, face os motivos já expostos.

Dra. Patrícia Rossafa Branco
Presidente do CREFITO 8